## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE CURIMATÁ



## OFÍCIO Nº 105/2025 - GAB/PREF

Curimatá/PI, 26 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Curimatá – PI, Lorisvan Dias Duarte.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis para apreciação.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, os inclusos **Projetos de Leis a seguir:** 

**PL nº 12/2025**, de 25 de agosto de 2025, que "Institui a atualização do Conselho Municipal de Saúde de Curimatá/ PI, e dá outras providências".

**PL** nº 13/2025, de 25 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem no quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curimatá/PI".

**PL nº 14/2025**, de 25 de agosto de 2025, que "Dispõe acerca da implantação do Conselho Municipal do Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências."

A iniciativa visa atender ao interesse público, promovendo a estruturação de conselhos necessário e a valorização dos profissionais da saúde, adequando o quadro funcional municipal às normas e exigências atuais para o exercício da profissão de enfermagem.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE ADELMO Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 SILVA:02433423490 Dados: 2025.08.26 90 08:33:30 -03'00'

JOSÉ ADELMO DA SILVA Prefeito Municipal de Curimatá/PI